



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA E COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ANGA-
TUBA - COOPERANGA.**

TERMO ADITIVO Nº 008
CONTRATO N.º 096/2017
PROCESSO N.º 052/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2017

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA**, com sede a Rua João Lopes Filho, nº 120 centro Angatuba/SP, inscrita no CNPJ nº 46.634.234/0001-91, representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. João Damasceno dos Santos, residente Sítio Paineira- Bairro Faxinal - Angatuba/SP – CEP 18.240-000, portador do RG nº 14.300.773-7 e do CPF/MF nº 031.529.148-65, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ANGATUBA - COOPERANGA**, estabelecida à Avenida João Mario Volpi nº 1115 Fundos, Bairro Jardim Elisa Volpi, Cep.18.240-000 Angatuba S/P, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.748.030/0001-74, representada neste ato pelo então Presidente Sr. **Ricardo Goulart**, portador da carteira de identidade nº 28.611.673-X SSP/SP/CPF nº 261.635.288-59, doravante denominada **CONTRATADA**, **CONSIDERANDO** o art. 65 inciso II alínea “d” da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, que prevê a manutenção de reequilíbrio econômico financeiro **CONSIDERANDO** o art. 65 § 8º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, que prevê a variação contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato **CONSIDERANDO** que resta demonstrado no presente processo a necessidade do aditivo conforme documentos constantes no processo, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo** o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes que mutuamente se outorgam e se obrigam, a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA

Com base no Artigo 65 inciso II, alínea “d” e § 8º da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações **DECIDEM** entre si **ADITAR** o contrato n.º 096/2017, para que seja concedido reequilíbrio econômico financeiro de **20%** e reajuste de acordo com o índice anual do IPCA de **8,9946%**, conforme planilha de cálculo abaixo:

ITEM	KM/ DIA	KM 87 DIAS LETIVOS	ITINERÁRIOS	REAJUSTE IPCA 8,9946%	VALOR REEQUILÍBRIO 20%	
				V.UNITÁRIO	V.UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	285	24795	LINHA Nº 05 – TEM INÍCIO NO KM 216 DA RODOVIA RAPOSO TAVARES, BAIRRO DO GUARÉI VELHO, ÀS 5H40. ENTRA NO SÍTIO DO ZÉ DE BARROS, VOLTA E SEGUE PELA RODOVIA ATÉ A ALTURA DO AUTO POSTO BALIS, ENTRA A ESQUERDA DA RODOVIA, VAI ATÉ O BAIRRO DA SERRARIA, VOLTA NA RODOVIA E SEGUE, ATÉ O TREVO NO ALTO DA SERRA. DAÍ ENTRA E	R\$ 2,26	R\$ 2,72	R\$ 67.377,09



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

			PERCORRE O ACESSO IVENS COM DESTINO ÀS ESCOLAS DA CIDADE, NO PERÍODO DA MANHÃ. ÀS 16 H 30, INICIA-SE NA EM. "PROFESSORA HERMÍNIA DE ARAÚJO", LOCALIZADA NO BAIRRO DO GUARÉI VELHO, FAZENDO A DEVOLUÇÃO DA PRÉ ESCOLA, PASSANDO PELA ESTRADA INTERNA (CORNÉLIO RIBEIRO), ENTRA NO BAIRRO DOS RIBEIROS, SOBE ATÉ O BAIRRO DO MATÃO, VOLTA PELO CAMBUÍ, RIBEIROS E DIOGOS, COM DESTINO ÀS ESCOLAS DA CIDADE NO PERÍODO NOTURNO			
8	163	14181	LINHA N° 08 – LINHA INTERNA PARA A ESCOLA RURAL DO BAIRRO DA BATALHEIRA, TEM INÍCIO NO BAIRRO DOS MODESTOS, ÀS 5H30. PERCORRE O BAIRRO DOS LEITES, COM DESTINO À ESCOLA RURAL DO BAIRRO DA BATALHEIRA. DAÍ VOLTA PASSANDO PELO BAIRRO LEITES, NUNES E PEREIRAS COM DESTINO À ESCOLA SOL NASCENTE (APAE) NOS PERÍODOS DA MANHÃ E TARDE. PERCURSO NO ITINERÁRIO. 163 KM. OBS : (01 PERUA OU 01 VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA 09 LUGARES).	R\$ 2,34	R\$ 2,81	R\$ 39.877,83
9	315	27405	LINHA N° 09 – TEM INÍCIO NO BAIRRO DO SANTO INÁCIO, ÀS 5H00. PERCORRE AS FAZENDAS ANGICO, BUENA VISTA III, ÁGUA BONITA, E SANTO ANTONIO PELA ESTRADA QUE LIGA ANGATUBA À ITATINGA. DAÍ SEGUE PELA RODOVIA JOÃO CIRÍACO RAMOS, PASSANDO PELOS BAIRROS MATÃO, MINEIROS, COM DESTINO ÀS ESCOLAS DA CIDADE, NOS PERÍODOS DA MANHÃ E TARDE. PERCURSO NO ITINERÁRIO. 315 KM. OBS : (01 VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LUGARES)	R\$ 2,23	R\$ 2,68	R\$ 73.361,84
11	183	15921	LINHA N° 11 – TEM INÍCIO NA FAZ. BENVINDA, BAIRRO DO ATERRADINHO, LADO ESQUERDO DA RODOVIA RAPOSO TAVARES, ÀS 5 H 15. SAI E PERCORRE A RODOVIA, ATÉ O AUTO POSTO BALIS, ENTRA NO BAIRRO DA SERRARIA, PASSA PELA FAZ. BONANZA, PERCORRE ATÉ A	R\$ 2,39	R\$ 2,87	R\$ 45.632,92



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

			ENCRUZILHADA DA ESTRADA DOS DIOGOS, VOLTA ENTRA NA ESTRADA DO BAIRRO MONJOLINHO, VOLTA, PASSA PELA FAZ. SERRINHA, VOLTA ATÉ A ESTRADA DOS DIOGOS. DAÍ SE-GUE COM DESTINO ÀS ESCOLAS DA CIDADE, NO PERÍODO DA MANHÃ. OBS: NO PERÍODO DA TARDE FAZ LINHA DE ATENDIMENTO NAS Á-REAS DE REABILITAÇÃO NA ESCOLA SOL NAS-CENTE (APAE). PERCURSO NO ITINERÁRIO 183 KM. OBS: (01 VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LUGARES).			
12	210	18270	LINHA Nº 12 – TEM INÍCIO NO BAIRRO DOS DIOGOS, ÀS 11 H 30 DA MANHÃ. PERCORRE AS ESTRADAS INTERNAS AO BAIRRO, VOLTA NA ESTRADA PRINCIPAL, E SEGUE COM DESTINO ÀS ESCOLAS DA CIDADE. ÀS 12 H 30 SAI DAS ESCOLAS DA CIDADE, COM DESTINO AOS BAIRROS DOS TAVARES, MARIANOS E FIGUEI-RA DE BAIXO. ÀS 17 H 00, SAI DA EMEI “PRO-FESSORA DIVA DE MORAES CAMARGO PUCCI”, VAI ATÉ O BAIRRO DOS DIOGOS COM ALUNOS DE DEVOLUÇÃO. DAÍ SEGUE ATÉ O BAIRRO DO GUAREÍ VELHO, EMBARCA OS ALUNOS DO PERÍODO NOTURNO, SOBE ATÉ O PONTILHÃO DO CALCÁREO. OBS: NESTE PONTO RECEBE ALUNOS DE BALDEAÇÃO. DESTE PONTO SE-GUE PELA RODOVIA RAPOSO TAVARES ATÉ O TREVO NO ALTO DA SERRA. DAÍ PERCORRE O ACESSO IVENS VIEIRA, COM DESTINO ÀS ES-COLAS DA CIDADE NO PERÍODO NOTURNO. PERCURSO NO ITINERÁRIO. 210 KM. OBS: (01 VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LUGA-RES).	R\$ 2,19	R\$ 2,62	R\$ 47.918,60



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

16	283	24621	LINHA Nº 16 – TEM INÍCIO NA FAZENDA SÃO JUDAS, BAIRRO DOS MINEIROS, ÀS 5H30. SEGUE PELA RODOVIA JÃO CIRÍACO RAMOS, PASSANDO PELO SÍTIO DO NIVALDO, VOLTA, SEGUE PELA RODOVIA JOÃO CIRÍACO RAMOS ATÉ A ENTRADA DO FIO GALVÃO. DAÍ SEGUE PELA ESTRADA INTERNA PASSANDO PELO SEVERINO (BANANA), SÍTIO DO HELOI, VOLTA NA ESTRADA PRINCIPAL E VAI ATÉ A FAZ. VALÉRIA. VOLTA ENTRA NA ENCRUZILHADA DO NICO ROCHA, PASSA PELO MILTON ROCHA ATÉ ACESSAR A ESTRADA DA CACHOEIRA. DAÍ VAI ATÉ A GRANJA ALVORADA. VOLTA, PERCORRE AS ESTRADAS INTERNAS AO BAIRRO DOS MINEIROS ATÉ ACESSAR A RODOVIA, E SEGUE COM DESTINO ÀS ESCOLAS DA CIDADE NOS PERÍODOS DA MANHÃ E TARDE. PERCURSO NO ITINERÁRIO 225 KM. OBS: (01 VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LUGARES)	R\$ 2,22	R\$ 2,66	R\$ 65.574,30
17	209	18183	LINHA Nº 17 – TEM INÍCIO NO BAIRRO DA BOA VISTA, ÀS 6H30. PERCORRE A RODOVIA RAPOSO TAVARES COM DESTINO EMEIF “PROFESSOR AFFONSO BASILE”. DAÍ SEGUE PELA RODOVIA, ATÉ O BAIRRO DO FAXINAL ONDE PERCORRE TODAS AS ESTRADAS INTERNAS DO BAIRRO DO FAXINAL E CAPIM, COM DESTINO À ESCOLA RURAL DO BAIRRO FAXINAL NO PERÍODO DA MANHÃ. OBS: NESTA ROTA, ESTÁ INCLUSO A DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS DE PRÉ-ESCOLA. PERCURSO NO ITINERÁRIO. 179 KM. OBS: (01 VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LUGARES)	R\$ 2,26	R\$ 2,72	R\$ 49.412,25
18	147	12789	LINHA Nº 18 – TEM INÍCIO NA EMEF “PROFESSOR AFFONSO BASILE”, NO DISTRITO DO BOM RETIRODA ESPERANÇA. ÀS 17H00. PERCORRE AS ESTRADAS INTERNAS AO BOM RETIRO, SEGUE PELA RODOVIA RAPOSO TAVARES, ATÉ A ALTURA DO CHURRASCÃO, ENTRA NOS LADOS ESQUERDO E DIREITO DA RODOVIA FA-	R\$ 2,77	R\$ 3,33	R\$ 42.533,88



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

			ZENDO A DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS NOS PERÍODOS DA TARDE E NOTURNO. PERCURSO NO ITINERÁRIO 93 KM. OBS: (01 VAN OU 01 PERUA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 LUGARES).			
19	220,2	19157,4	LINHA Nº 19 – LINHA INTERNA PARA A ESCOLA RURAL DO BAIRRO RIBEIRÃO GRANDE. TEM INÍCIO NO BOM RETIRO, ÀS 5H30. SEGUE PELA RODOVIA RAPOSO TAVARES ATÉ O CHURRASCÃO, ENTRA A ESQUERDA DA RODOVIA, VAI ATÉ A GRANJA “MARTÉX” NO BAIRRO SÃO MIGUEL DOS BARREIROS, DAÍ SEGUE PELA ESTRADA INTERNA, SAI NA ESTRADA QUE LIGA ANGATUBA/GUAREÍ, PASSANDO PELO BAIRRO DOS LOPES. DAÍ SEGUE ATÉ O SÍTIO DO HELÓI, VOLTA PASSANDO PELO BAIRRO DO CERRO COM DESTINO A ESCOLA RURAL DO BAIRRO RIBEIRÃO GRANDE. DEIXA OS ALUNOS E PERCORRE TODAS AS ESTRADAS INTERNAS DOS BAIRROS, AREALZINHO, BARREIROS, E RIBEIRÃO GRANDE, COM DESTINO À ESCOLA RURAL DO BAIRRO RIBEIRÃO GRANDE NO PERÍODO DA MANHÃ. PERCURSO NO ITINERÁRIO 196 KM. OBS: (01 VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LUGARES)	R\$ 2,74	R\$ 3,29	R\$ 62.937,26
20	160	13920	LINHA Nº 20 – TEM INÍCIO NO BAIRRO DO AREALZINHO ÀS 7H00. PERCORRE OS BAIRROS, SÃO MIGUEL DOS BARREIROS E FAXINAL, SAI NA RODOVIA RAPOSO TAVARES, PASSANDO PELO DISTRITO DO BOM RETIRO DA ESPERANÇA, ENTRA NA ESTRADA DA KLABIN ATÉ O BAIRRO DO PALMITAL, VOLTA E SEGUE PELA RODOVIA RAPOSO TAVARES PASSANDO PELOS BAIRROS DA BOA VISTA E FIGUEIRA, COM DESTINO À ESCOLA SOL NASCENTE (APAE) DE ANGATUBA, NOS PERÍODOS DA MANHÃ E TARDE. OBS: NESTA MESMA ROTA ESTÃO INCLUSOS OS ALUNOS DE ATENDIMENTO NAS ÁREAS DE REABILITAÇÃO. PERCURSO NO ITINERÁRIO 160 KM. OBS: (01 VAN COM CAPACI-	R\$ 2,21	R\$ 2,65	R\$ 36.886,28



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

			DADE MÍNIMA DE 15 LUGARES)			
21	238	20706	LINHA Nº 21 – TEM INÍCIO NO BAIRRO DO BOMBOM, ÀS 7H00. PERCORRE OS BAIROS DOS TAVARES E MARIANOS, SOBE PELO ACESSO IVENS VIEIRA, ATÉ O BAIRRO DA FIGUEIRA, VOLTA E PERCORRE TOTAIS AS VILAS E BAIRROS VIZINHOS À CIDADE, OBEDECENDO A RELAÇÃO DE MATRÍCULAS COM SEUS RESPECTIVOS LOGRADOUROS, E SEGUE COM DESTINO À ESCOLA SOL NASCENTE (APAE) DE ANGATUBA, NOS PERÍODOS DA MANHÃ E TARDE. OBS: NESTA MESMA ROTA, ESTÃO INCLUÍDOS OS ALUNOS DE ATENDIMENTO NAS ÁREAS DE REABILITAÇÃO, EM HORÁRIOS QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DA ESCOLA. PERCURSO NO ITINERÁRIO 238 KM. OBS: (01 VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LUGARES).	R\$ 2,21	R\$ 2,65	R\$ 54.868,35
22	265,4	23089,8	LINHA Nº 22 – LINHA INTERNA COM OBJETIVO DE TRANSPORTAR OS ALUNOS DA CIDADE, E TODAS AS VILAS E BAIROS VIZINHOS À CIDADE, COMO COQUEIROS, TEODOROS, DIOGOS. TEM INÍCIO ÀS 7H00, E SEGUE OBEDECENDO A RELAÇÃO DAS MATRÍCULAS, COM SEUS RESPECTIVOS LOGRADOUROS. DAÍ SEGUE COM DESTINO À ESCOLA SOL NASCENTE (APAE) DE ANGATUBA, NOS PERÍODOS DA MANHÃ E TARDE. OBS: NESTA MESMA ROTA, ESTÃO INCLUÍDOS OS ALUNOS DE ATENDIMENTO NAS ÁREAS DE REABILITAÇÃO, EM HORÁRIOS QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DA ESCOLA. PERCURSO NO ITINERÁRIO 247 KM. OBS: (01 VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LUGARES).	R\$ 2,13	R\$ 2,56	R\$ 58.998,65
24	144,4	12562,8	LINHA Nº 24 – TEM INÍCIO NA ESCOLA SOL NASCENTE (APAE), DE ANGATUBA, ÀS 17 H 00. PASSA PELOS BAIROS TEODOROS, LIBÂNEOS, SAI NA RODOVIA JOÃO CIRÍACO RAMOS, DAÍ SEGUE PELA ESTRADA QUE LIGA ANGA-	R\$ 2,65	R\$ 3,18	R\$ 39.913,34



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

			TUBA À ITATINGA ATÉ O SÍTIO BELA VISTA NO BAIRRO SANTO INÁCIO . PERCURSO NO ITINE-RÁRIO 65,7 KM. OBS : (01 PERUA OU VAN COM CAPACIDADE DE 09 LUGARES).			
25	139,3	12119,1	LINHA Nº 25 – TEM INÍCIO NA FAZ. ARAPONGAS, BAIRRO PALMITAL, LADO DIREITO DA RODOVIA RAPOSO TAVARES, ÀS 5H30. ENTRA NA FAZ. SANTANA, VOLTA VAI ATÉ O BAIRRO PALMITAL, LADO ESQUERDO DA RODOVIA VOLTA PELA RODOVIA RAPOSO TAVARES, ATÉ A AL-TURA DA BOA VISTA, ENTRA NO SITIO DO EL-TON, LADO ESQUERDO DA RODOVIA, VOLTA PASSA PELA FABRICA DE RAÇÃO, LADO ES-QUERDO DA RODOVIA, VOLTA NA RODOVIA, ENTRA NO ACESSO IVENS VIEIRA, PASSA NA FIGUEIRA DE BAIXO, E VOLTA NO ACESSO I-VENS VIEIRA COM DESTINO ÀS ESCOLAS DA CIDADE, NO PERÍODO DA MANHÃ. PERCURSO NO ITINERÁRIO 93 KM. OBS : (01 PERUA OU VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 LUGARES).	R\$ 2,69	R\$ 3,23	R\$ 39.159,89
26	119	10353	LINHA Nº 26 – LINHA INTERNA COM DESTINO A ESCOLA RURAL NO BAIRRO DA POLENGHI. TEM INÍCIO ÀS 6H30, NO BAIRRO DO MACHADINHO, PERCORRE AS ESTRADAS INTERNAS AO MES-MO BAIRRO, VOLTA NA ESTRADA PRINCIPAL, SEGUE ATÉ PRÓXIMO A FÁBRICA DE PAPEL E CELULOSE (KLABIN), E VOLTA COM DESTINO A ESCOLA RURAL DO BAIRRO DA POLENGHI. DAÍ SEGUE COM DESTINO A ESCOLA SOL NASCEN-TE (APAE) DE ANGATUBA. OBS: NESTA MES-MA ROTA, ESTAM INCLUSOS OS ALUNOS DE ATENDIMENTO NAS ÁREAS DE REABILITAÇÃO, EM HORÁRIOS QUE ATENDAM ÀS NECESSIDA-DES DA ESCOLA. PERCURSO NO ITINERÁRIO. 119 KM. OBS: (01 PERUA OU VAN COM CAPACI-DADE MÍNIMA DE 12 LUGARES).	R\$ 2,21	R\$ 2,65	R\$ 27.434,17



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

27	105,6	9187,2	LINHA Nº 27 – TEM INÍCIO NA ESTRADA DA CAMPINA DOS MINEIROS, “FIO GALVÃO”, ÀS 17H40. VAI ATÉ A FAZ. VALÉRIA, VOLTA, ENTRA NA ESTRADA DO MILTON ROCHA ATÉ A ESTRADA DA CACHOEIRA. DAÍ SEGUE ATÉ A FAZ. CORRENTES, VOLTA ATÉ O MATA-BURRO PRÓXIMO AO CAMPO DOS MINEIROS. DAÍ ENTRA NA ESTRADA QUE PASSA ENFRENTA À CAPELA DO BAIRRO DOS MINEIROS, ATÉ DAR ACESSO À RODOVIA JOÃO CIRÍACO RAMOS, DAÍ SEGUE COM DESTINO ÀS ESCOLAS DA CIDADE NO PERÍODO NOTURNO. PERCURSO NO ITINERÁRIO 72,6 KM. OBS: (01 PERUA OU VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 LUGARES).	R\$ 2,34	R\$ 2,81	R\$ 25.834,96
29	183	15921	LINHA Nº 29 – TEM INÍCIO ÀS 05 H 00 NO BAIRRO DOS MODESTOS, DAÍ SEGUE ATÉ O BAIRRO DOS LEITES, VOLTA PASSANDO PELOS BAIRROS, NUNES E PEREIRAS, SAI NA ESTRADA PRINCIPAL E SEGUE COM DESTINO ÀS ESCOLAS DA CIDADE NO PERÍODOS DA MANHÃ E TARDE. NESTA MESMA ROTA ESTÃO INCLuíDOS ALUNOS DE DEVOLUÇÃO. PERCURSO NO ITINERÁRIO 154 KM. OBS: (01 VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LUGARES).	R\$ 2,74	R\$ 3,29	R\$ 52.304,81
30	206	17922	LINHA Nº 30 – TEM INÍCIO NA FAZENDA PEROBAL, “BANCO DA TERRA II”, ÀS 5H00. PASSANDO PELAS FAZENDAS, BOA VISTA, BANCO DA TERRA I”, E FAZENDA CAVALINHO, DAÍ SEGUE E PERCORRE OS BAIRROS, CAMBUÍ, MATÃO E RIBEIROS, VOLTA PELA ESTRADA INTERNA “CORNÉLIO RIBEIRO” E SEGUE COM DESTINO À EM. “PROFESSORA HERMÍNIA DE ARAÚJO”, LOCALIZADA NO BAIRRO DO GUARÉI VELHO, NOS PERÍODOS DA MANHÃ E TARDE. OBS: NESTA MESMA ROTA ESTÃO INCLuíDOS ALUNOS DE BALDEAÇÃO. PERCURSO NO ITINERÁRIO 173 KM. OBS: (01 VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LUGARES).	R\$ 2,50	R\$ 3,00	R\$ 53.789,64
TOTAL						R\$ 883.816,07



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

CLÁUSULA SEGUNDA

Dá-se ao presente termo o valor total de **R\$ 883.816,07 (oitocentos e oitenta e três mil oitocentos e dezesseis reais e sete centavos)**, sendo que as despesas correrão por conta da dotação orçamentária já consignada no orçamento do exercício de 2021.

CLAUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato que não foram modificadas por este instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas para todos os fins e efeitos de direito.

Angatuba, 18 de agosto de 2021.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA
CNPJ 46.634.234/0001-91
JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ANGATUBA - COOPERANGA
CNPJ/MF sob n.º 26.748.030/0001-74
Ricardo Goulart
RG nº 28.611.673-X SSP/SP/CPF nº 261.635.288-59
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____
NOME:
RG nº

2) _____
NOME:
RG nº



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA

CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ANGATUBA – COOPERANGA.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 096/2017 (TERMO ADITIVO Nº 008)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS COM VEÍCULO TIPO VAN E PERUA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ANEXO I.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Angatuba, 18 de agosto de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 031.529.148-65 / RG: 14.300.773-7



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 031.529.148-65 / RG: 14.300.773-7

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 031.529.148-65 / RG: 14.300.773-7

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: **RICARDO GOULART**

Cargo: **PRESIDENTE**

CPF: 261.635.288-59 RG: 28.611.673-X SSP/SP

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 031.529.148-65 / RG: 14.300.773-7

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA
CONTRATADO(a): COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR ANGATUBA- COOPERANGA
Processo nº 052/2017
Contrato nº 096/2017 – TERMO ADITIVO Nº 008

OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS COM VEÍCULO TIPO VAN E PERUA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O CONTRATO

Nome: JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS
Cargo: Prefeito Municipal
RG nº: 14.300.773-7
Endereço: Sítio Paineira – Bairro Faxinal, Angatuba/SP
Telefone: 3255-9500
e-mail: gabinete@angatuba.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome: JULIANA PEREIRA DE MORAIS
Cargo: Secretária Municipal de Administração
Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua João Lopes Filho, 120, Centro, Angatuba/SP
Telefone: 3255-9500
e-mail: licitacoes@angatuba.sp.gov.br

Angatuba, 18 de agosto de 2021.

JULIANA PEREIRA DE MORAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO